Librosdelacorte.es
PRIMAVERA-VERANO
nº 24, AÑO 14 (2022)
ISSN 1989-6425

CARIDADE E ASSISTÊNCIA EM TESTAMENTOS QUINHENTISTAS DA CASA REAL PORTUGUESA[1]

Paulo Drumond Braga
(Centro de Estudos Globais da Universidade Aberta)
pdrumondb@gmail.com

RESUMO

A ajuda aos desvalidos da fortuna integrava o arquétipo do bom cristão da Época Moderna. Com este artigo pretendemos estudar as preocupações manifestadas nesse sentido nos testamentos de nove reis, rainhas e infantes portugueses do século XVI, procurando não só sistematizar a informação como responder a algumas questões, nomeadamente se há diferenças em relação à realidade portuguesa de outras épocas – do passado ou do futuro – e se no conjunto tratado encontramos plasmados aspetos relacionados com o género dos testadores.

PALAVRAS-CHAVE: Portugal; século XVI; pobreza; assistência; testamentos.

CHARITY AND ASSISTANCE IN WILLS OF THE PORTUGUESE ROYAL HOUSE

ABSTRACT

Helping the poor was part of the archetype of the good Christian of the Early Modern Age. This paper aims to study the concerns expressed in this regard in the wills of nine Portuguese kings, queens and princes of the 16th century. We intente to systematize the information but also to answer some questions, namely if there are differences in relation to the Portuguese reality of other times and if we find aspects related to the testers' gender.

KEY WORDS: Portugal; XVIth century; poverty; assistance; wills.

[1] Este artigo insere-se nas atividades do projeto *Hospitalis – Arquitetura Hospitalar em Portugal nos Alvores da Modernidade: Identificação, Caraterização e Contextualização* (PTDC/ART-HIS/30808/2017), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

1. Na Época Moderna, pobre era todo aquele que se achava temporária ou permanentemente privado de formas de sustento, incluindo quem vivia do seu trabalho porque, estando ausentes mecanismos de segurança social, a qualquer momento, por doença, velhice ou invalidez, podia cair na indigência[2]. Assim sendo, muitos eram os que se viam obrigados a estender a mão à caridade.

A ajuda aos desvalidos da fortuna integrava o arquétipo do bom cristão da época e, por outro lado, visava, por parte de quem esmolava, alcançar a vida eterna, surgindo a caridade e a assistência como complementos de outras formas de intercessão salvífica, nomeadamente a celebração de missas e a instituição de capelas[3]. A esmola era, pois, um direito dos pobres e um dever dos ricos[4].

Quer na Idade Média quer na Época Moderna os homens e mulheres da casa real fizeram, inevitavelmente, parte do vasto número dos que prestavam auxílio aos desvalidos da fortuna e ser caridoso passou a integrar um modelo que se prolongaria até épocas mais recentes. Os testamentos constituíram uma das várias formas de o concretizar.

Neste artigo centraremos a nossa atenção no Portugal do século XVI. Serão abordados nove testamentos, de três reis – D. Manuel I (1469-1521), D. Henrique (1512-1580) e D. António (1531-1595) – , de três rainhas – duas consortes, D. Maria (1482-1517) e D. Catarina (1507-1578), e uma pretendente ao trono de Castela que teve em Portugal o estatuto de rainha, D. Joana (1462-1530), a *Excelente Senhora* – , de dois infantes – D. Luís (1506-1555) e D. Maria (1521-1577) – e ainda do filho e homónimo de um infante, mas que nunca teve essa dignidade, sendo conhecido como "Senhor D. Duarte" (1541-1576). Consideraram-se somente os testamentos que continham legados concretos a favor dos desvalidos da fortuna.

Naturalmente que muitos outros estudiosos abordaram anteriormente esta temática, quer a dos testamentos régios *per si* [5], quer a da assistência, por via

---

[2] Jean-Pierre Gutton, *La société et les pauves. L 'exemple de la généralité de Lyon* (Paris: Les Belles Lettres, 1971), 1-46; Carmen López Alonso, *La Pobreza en la España Medieval, Estudio Historico-Social* (Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1986); Pedro Carasa Soto, *Historia de la Beneficencia en Castilla y León. Poder y Pobreza en la Sociedad Castellana* (Valladolid: Universidad de Valladolid, 1991); Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência e controlo social. Coimbra (1750-1859)*, (Viseu: Palimage, 2000), 13-17, 35-163; Id., *Protecção social em Portugal na Idade Moderna* (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010), 19-20; António Manuel Hespanha, *Imbecilitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime* (São Paulo: Annablume, 2010), 233-234; Patricia Crawford, *Parents of Poor Children in England. 1580-1800* (Oxford: University Press, 2010), 6-9; Marina Garbellotti, *Per carità. Poveri e politiche assistenziali nell' Italia moderna* (Roma: Carocci, 2013), 65-70.

[3] Maria de Lurdes Rosa, "A religião no século: vivências e devoções dos leigos", em Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. I (Lisboa: Círculo de Leitores: Lisboa, 2000), 460-461.

[4] Maria Antónia Lopes, *Pobreza*, 68.

[5] Hermenegildo Fernandes, "O rei e a morte na dinastia de Avis: um percurso testamentário", em *Actas do III Encontro sobre História Dominicana*, tomo 1 (Porto: Arquivo Histórico Dominicano Português, 1991), 189-193; Vanda Lourenço, "O testamento da rainha D. Beatriz", *Promontoria* 3 (2005): 81-107; Paulo Drumond Braga, "Testamentos da casa real de Bragança (1656-1704): devoção, caridade e política", *NW. Noroeste. Revista de História* III (2007): 91-110; "Preocupações caritativas das rainhas medievais portuguesas", *E-Letras com Vida* [em linha], n.º 6, Lisboa, janeiro-junho de 2021, pp. 10-17 [disponível em http://e-lcv.online/index.php/revista/article/view/158/124]; António Brochado da

testamentária ou outras, prestada pelas figuras da casa real portuguesa. Faltava uma visão de conjunto que, ao mesmo tempo, procurasse perceber se há diferenças em relação à realidade portuguesa de outras épocas – do passado ou do futuro – e igualmente se no conjunto tratado encontramos plasmados aspetos relacionados com o género dos testadores.

2. Em 26 de julho de 1516, a rainha D. Maria, que era, desde 1500, a segunda mulher de D. Manuel I, assinou o seu testamento. Filha de Fernando II de Aragão e de Isabel I e Castela, os famosos Reis Católicos, foi alguém que, não tendo tido, nem de perto nem de longe, o protagonismo político de outras consortes régias do seu tempo, esteve longe de ser irrelevante. Sabe-se, por exemplo, que foi por algumas vezes mediadora nas relações entre Portugal e Castela, defendeu o projeto imperial de D. Manuel I, posicionou-se contra a demissão de Afonso de Albuquerque do governo da Índia e obteve do rei seu marido o levantamento do castigo de Lisboa na sequência do massacre dos cristãos-novos de 1506. Quando testou, D. Maria achava-se grávida pela 10.ª vez e, a 9 de setembro, deu à luz um infante que não sobreviveu, António. Pouco tempo volvido, manifestaram-se os primeiros sinais da doença que acabou por a vitimar, provavelmente um cancro uterino. Viria a morrer em 7 de março de 1517, a poucos meses de completar 35 anos de idade[6].

No seu testamento, prescreveu que no dia do enterramento, se vestissem 50 pobres com «vestydos enteros»[7]. Ordenou também que se desse um conto para cada uma das seguintes obras de misericórdia: resgate de cativos «e que sejan os mays desenparados»; casar órfãs e donzelas pobres (devendo dar-se prioridade às «fylhas de meus cryados dando a cada una como parecyere que es ben a meus testamentaryos»); tirar pobres que se achassem encarcerados por dívidas, preferindo-se os «que tubyeren mas necessidad». Destinou ainda meio conto aos pobres envergonhados «que tengam muyta necesydad»[8].

Menos de um ano volvido, em 7 de abril de 1517, era a vez de D. Manuel I testar. Rei de Portugal desde 1495, sucedera ao primo D. João II, depois da morte de vários outros potenciais herdeiros do trono. No seu reinado promulgaram-se novas Ordenações do Reino, reformaram-se os forais, iniciou-se a chamada Leitura Nova, criaram-se as primeiras Misericórdias e acentuou-se o peso de Lisboa como capital de Portugal. Foi também o tempo das grandes viagens dos descobrimentos (com relevo para as de Vasco da Gama e Pedro Álvares Cabral) e da construção do império português do oriente, devido aos esforços e ao empenho de D. Francisco de Almeida, Afonso de Albuquerque e outros.

Mota, "Testamentos régios. 1.ª dinastia" (Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2011).

[6] Isabel dos Guimarães Sá. "Duas irmãs para um rei: Isabel de Castela (1470-1498) e Maria de Castela (1482-1517)", em *Rainhas Consortes de D. Manuel I* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2012), 9-202.

[7] *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VI (Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1967), 104.

[8] *Ibidem*, p. 108.

À data do seu testamento, D. Manuel I tinha quase 48 anos e não se achava doente, mas a morte recente da mulher levou-a a pensar no futuro, tendo-se retirado, primeiro para o mosteiro jerónimo de Penhalonga, nos arredores de Sintra, e, depois, para uma casa dos Loios, em Xabregas, num total de três semanas de afastamento. Veio a falecer em 13 de dezembro de 1521, provavelmente de encefalite letárgica. Nesse ínterim, contraíra terceiro matrimónio e fora pai mais duas vezes[9].

No seu testamento, o *Venturoso* ordenou que, o mais rapidamente possível a seguir ao seu passamento, se libertassem 70 cativos «dos mais pobres e desemparados que ouver», preferindo-se os naturais do reino. Estipulou ainda que se desse, a um mesmo número de órfãs, 12 mil reais a cada uma, abrindo a possibilidade, se assim o entendessem os testamenteiros, de se aumentar esse valor, se fossem «de maior calidade», mas nunca ultrapassando 40 mil reais a cada uma. Dar-se-ia preferência às que fossem aparentados com mortos ao serviço da Coroa «na gueerra dos mouros». Toda as peças de roupa de D. Manuel I «que nam forem de brocados e seedas» seriam divididas por «pesoas pobres», incluindo «meus criados que sejam pobres e moços da camara que nam tenham quem os repayre e que tenham disso necessidade». Os testamenteiros fariam essa partilha em articulação com Frei Jorge Vogado, vigário provincial da Ordem de São Domingos. O soberano lembrou-se ainda de dois hospitais, o de Beja, que receberia a renda que anteriormente lhe fora estipulada, não se devendo bulir com a tença que a Coroa lhe assentara ou com qualquer outro benefício que entretanto viesse a receber, e o Hospital Real de Todos os Santos de Lisboa, que teria direito às camisas, aos esperavéis e às arquelhas de D. Manuel I, assim como à sua roupa de cama, especificando-se, cobertores, colchas, colchões, fronhas de almofadas e de travesseiros, lençóis, toalhas e todas as peças de linho[10].

A *Excelente Senhora* D. Joana, filha do rei Henrique IV de Castela e de sua segunda mulher, a portuguesa Joana, foi pretendente ao trono após a morte do pai, ocorrida em 1474, tendo tido o apoio de seu tio materno, D. Afonso V, rei de Portugal. Derrotada pela tia paterna, que ficaria na história como Isabel, a *Católica*, viu-se obrigada a passar os muitos anos que ainda viveu em Portugal, onde teve o estatuto de rainha[11]. Testou em data incerta, deixando 100 mil reais para "tirarem cativos de terra de mouros" e idêntica quantia para dar a pobres e órfãs envergonhadas[12].

Quarto filho de D. Manuel I e da rainha D. Maria, o infante D. Luís assinou o seu testamento em 1541. Duque de Beja e prior do Crato, almejou a coroa da Polónia e o grão-ducado da Lituânia. Em 1535 tomou parte na conquista de Tunes, levada a cabo por seu cunhado, o imperador Carlos V. Nunca casou, embora ao longo dos anos

---

[9] Sobre este monarca, cfr. João Paulo Oliveira e Costa, *D. Manuel I. 1469-1521. Um Príncipe do Renascimento* ([Lisboa]: Círculo de Leitores, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2005); Paulo Drumond Braga, *D. Manuel I (1469-1521). Venturas e desventuras de um rei de Portugal* (Lisboa, Clube do Colecionador dos CTT, 2021).

[10] *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VI, 112-115.

[11] Paulo Drumond Braga, "A 'Excelente Senhora', D. Joana, em Portugal (1479-1530). Dados para um estudo", *Revista de Ciências Históricas* IV (1989): 247-254; Tarcizio de Azcona, *Juana de Castilla, mal llamada la Beltraneja. 1462-1530* (Madrid: Fondación Univesitaria Española, 1998); Oscar Villarroel González, *Juana la Beltraneja. La construcción de una ilegitimidad* (Madrid: Sílex, 2014).

[12] Pedro A. de Azevedo, "O testamento da Excellente Senhora", *Archivo Historico Portuguez*, vol. I, p. 10.

variadíssimas hipóteses tenham surgido, nomeadamente com a futura rainha de Inglaterra, Maria Tudor[13].

Entre as derradeiras vontades do infante, contam-se as seguintes: com exceção do que se destinava ao mosteiro dos Jerónimos, a sua roupa branca de linho seria doada aos hospitais do reino que mais carecessem. A do corpo seria para os seus criados pobres. D. Luís decidiu ainda que o mais rapidamente possível se libertassem, «à custa de minha fazenda», 50 cativos que se achassem nas mãos de muçulmanos, «e naõ se dará desta esmola aos que já andaõ fora, posto que andem pedindo para seu resgate, e daraõ a cada hum dos que haõ de tirar quarenta mil reis». Preferir-se-iam os portugueses, as crianças e os mais «desamparados» e o processo de resgate decorreria da forma que se considerasse mais conveniente. Do que restasse dos seus bens, casar-se-iam 40 órfãs, dando-se 20 mil reis a cada uma. Seriam escolhidas entre as «muito pobres desemparadas, e virtuosas, avidas por taes, e destas qualidades se informaraõ primeiro, que lhe a tal esmola prometaõ». Deveriam matrimoniar-se no prazo de um ano, caso contrário, substituir-se-iam por outras. As quantias só seriam entregues depois de ficar provado o casamento. O infante não deixou de clarificar: seria dada prioridade a filhas de criados seus e, após estas, a órfãs «de minhas terras, em special as do priorado do Crato». Mais especificou: se sobrasse mais dinheiro do que o previsto, libertar-se-iam mais cativos e casar-se-iam mais órfãs[14].

Em finais de 1547, atendendo a que D. João III o autorizara a testar os 400 mil reis de tenças que auferia, o infante decidiu aplicá-los ao convento de S. João de Estremoz – onde, por determinação sua anterior, se acolhiam filhas de fidalgos pobres – assim como aos futuros merceeiros de Belém, «conforme o como tenho praticado com ElRey meu Senhor, e isto se fara como melhor parecer a Sua Alteza»[15]. De facto, essa mercearia ainda não estava a funcionar e só em 1563 foi formalmente instituída, pela testamenteira de D. Luís, a rainha D. Catarina, viúva de D. João III[16].

---

[13]Dados para a biografia deste infante em Robert Ricard. "Pour une monographie de l' infant D. Luís de Portugal", em *Études sur l'Histoire Morale et Réligieuse du Portugal* (Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1970), 142-152; Sylvie Deswarte-Rosa, "Espoirs et déséspoir de l' infante D. Luís", *Mare Liberum* 3 (1991): 243-298; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Um Espaço, duas Monarquias (Interrelações na Península Ibérica no Tempo de Carlos V)* (Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Hugin Editores, 2001), 168-172, *passim*; Aude Viaud, "L' infant D. Luís de Portugal", em *Aquém e Além da Tapobrana. Estudos Luso-Orientais à Memória de Jean Aubin e Denys Lombard* (Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Centro de História de Além-Mar, 2002), 39-56; Hélder Carvalhal, "A casa senhorial do infante D. Luís (1506-1555): dinâmicas de construção e consolidação de um senhorio quinhentista", *7 Mares*, 2, n.º 4 (2014): 33-48 [http://www.historia.uff.br/7mares/a-casa-senhorial-do-infante-d-luis-1506-1555-dinamicas-de-construcao-e-consolidacao-de-um-senhorio-quinhentista/ (consultado a 10 de março de 2021); Id., "Fiscalidade, redistribuição e poder senhorial no Portugal quinhentista: o caso dos infantes manuelinos", em *Finanças, Economias e Instituições no Portugal Moderno. Séculos XVI-XVIII*, ed. Bruno Lopes e Hélder Carvalhal (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019), 29-58.

[14] D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, nova edição, revista por M. Lopes de Almeida e César Pegado, tomo II, II parte, (Coimbra: Atlântica, 1948), 115-117.

[15] D. António Caetano de Sousa, *Provas*, tomo II, II parte, p. 119.

[16] *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VI, pp. 23-29.

Com data de novembro de 1576, a escassos dias da sua morte, temos o testamento do «Senhor» D. Duarte, filho póstumo e homónimo do infante que era o nono filho de D. Manuel I e da rainha D. Maria. Herdou do pai o ducado de Guimarães, foi condestável do reino e teve algum peso político no reinado de seu primo, D. Sebastião, acompanhando-o na primeira jornada de África, em 1574. Mas acabaram por se desentender e D. Duarte morreu em Évora, longe da corte[17].

A parentes próximos aquele que a dado passo escreveu, com manifesto exagero, «sou taõ pobre que naõ tenho que possa deixar à Senhora D. Catharima minha Irmãa», recomendou alguns servidores: ao cardeal infante D. Henrique, seu tio, cinco dos seus criados, que classificou como «velhos e pobres, e maes dezsagazalhados», ou seja, carecendo de proteção depois da morte do seu senhor. À referida irmã duquesa de Bragança, pediu que não se esquecesse de um criado «muito velho, e muito pobre» que já tinha servido o infante D. Duarte, Francisco de Amorim, assim como uma filha «que tem para cazar». Mais adiante, o testador recordou: «Custumo cazar algumas orfans cada anno em Guimaraens, e tenho mandado tirar emformaçaõ dalgumas que mo requereraõ; a estas se dará a esmola que costumo, e as para que tenho já passadas provisoens se lhe cumprirâõ»[18].

Única filha sobrevivente do terceiro casamento de D. Manuel I, que o uniu a Leonor de Habsburgo, a infanta D. Maria, foi senhora de uma vasta fortuna, advinda quer dos termos em que foi elaborado o contrato matrimonial de seus pais quer da herança que lhe ficou por morte da mãe, que entretanto se havia tornado rainha de França pelo seu casamento com Francisco I. Muito culta, como tantas outras figuras femininas do Renascimento europeu, rodeou-se de outras mulheres igualmente dotadas sob o ponto de vista intelectual e exerceu um não despiciendo mecenato literário e artístico. Por motivos muito diversos, nunca casou[19].

Em 17 de julho de 1577, a cerca de três meses da sua morte, a infanta D. Maria testou, legando 450 mil reais de juro para casar nove órfãs, à razão de 50 mil reais cada uma. «Estas orfãas serão eleitas pelos officiaes da misericordia de Lisboa, & sejão gente limpa & sem raça». Deixou igualmente 300 mil reais de juro para em cada ano se resgatarem cinco cativos, «tres mininas, & dous mininos se se acharem, & não os auendo, sejão tres molheres, & dous homens», acrescentando depois um legado de sete mil cruzados «ao mosteiro da redenção, & não hirão a mão de memposteiros». 36 mil reais de juro seriam empregues para vestir nove mulheres pobres aquando da festa de Nossa Senhora da Encarnação e outras tantas pelo Natal, à razão de dois mil reais a cada uma. Na quinta-feira santa vestir-se-iam 12 sacerdotes pobres, gastando com cada um 5000 reais. Menor era a quantia a despender por pobres leigos: 33 pobres receberiam, cada sexta-feira santa, 1500 reais. Tudo isto ficava a cargo da Misericórdia de Lisboa. A infanta interessou-se igualmente pelos estudantes pobres filhos de fidalgos que estudassem no Colégio do Espírito Santo da Universidade de Évora. Contemplava 12, cada um dos quais receberia 25 mil reais. Já um sacerdote, igualmente

[17] Falta uma biografia desta figura história, colhendo-se alguns elementos dispersos em alguns estudos sobre o reinado de D. Sebastião.

[18] D. António Caetano de Sousa, *Provas*, tomo II, II parte, pp. 252, 255, 256, 258.

[19] Paulo Drumond Braga, *D. Maria (1521-1577), uma Infanta no Portugal de Quinhentos* (Lisboa: Colibri, Torres Vedras: Câmara Municipal, 2013).

estudante pobre, que diariamente celebrava missa para os outros estudantes, receberia 30 mil reais. Ainda em termos de legados testamentários no campo assistencial, D. Maria deixou 200 cruzados à Misericórdia de Viseu e outros tantos à de Torres Vedras. No codicilo acrescentou a estas dádivas 1000 cruzados para vestir 33 mulheres «fidalgas pobres, virtuosas, & viuuas»[20].

Segue-se o testamento de D. Catarina de Áustria. Filha de Filipe, o *Formoso*, soberano dos Países Baixos e rei de Castela, e de Joana, a *Louca*, rainha de Castela e de Aragão, e irmã do imperador Carlos V, casou, em 1525, com D. João III, rei de Portugal. O casal teve nove filhos, que viu morrer. Aparentemente, terá tido um grande peso político no reinado de seu marido. Já viúva, foi regente nos primeiros cinco anos da menoridade do neto, D. Sebastião (1557-1562)[21].

A 8 de fevereiro de 1574, D. Catarina testou, legando mil cruzados para libertar quem nas cadeias de Lisboa se achasse preso por dívidas até 10 mil reis. 5000 cruzados eram destinados a libertar cativos "moços e moças de idade de quinze annos pera baixo" e, se não os houvesse em número suficiente, poderiam resgatar-se pessoas mais velhas. Privilegiar-se-iam os cativos oriundos das várias terras de D. Catarina e devia seguir-se o regimento promulgado no reinado de D. Sebastião. Estipulou mil cruzados para vestir 50 pobres de cada sexo, metade das terras da rainha e metade de Lisboa, "dando a cada hum vestido que valha dez cruzados". Se restasse dinheiro, este seria entregue aos referidos pobres. 20 órfãs, prioritariamente moradoras nas terras da rainha e, secundariamente, em Lisboa, deveriam receber mil cruzados para dotes de casamento. D. Catarina destinou ainda 2000 cruzados para a Misericórdia de Lisboa repartir pelos pobres e obras pias "que lhes parecer mais serviço de Deus" e 500 para as Misericórdias das terras que lhe pertenciam. 1000 cruzados eram destinados ao Hospital Real de Todos os Santos, metade para obras e metade para comprar roupa branca ou "pera aquillo que o dito hospital e povres delle teverem mais necessidade". Mais acrescentou a rainha que à instituição seria entregue toda a sua roupa branca usada e destinou ainda 300 cruzados para os incuráveis "qu'estão no dito hospital". Não ficaram por aqui as disposições de caráter assistencial da viúva de D. João III, que também ordenou a entrega de 300 cruzados ao hospital de S. Lázaro de Lisboa[22]. A 13 de dezembro de 1577, D. Catarina assinou um codicilo, legando 200 cruzados para casar órfãs de Abrantes[23].

Com data de 29 de maio de 1579, temos o testamento do cardeal-rei D. Henrique. A par com uma longa carreira eclesiástica – arcebispo de Braga (1533-1540), Évora (1540-1564 e 1574-1578) e Lisboa (1564-1570) e inquisidor-geral do reino

[20] *Treslado do Testamento da Iffante, que Deos tem*, [s.n., s.l., s.d.], ff. [3-4, 6 e 14-14v].

[21] Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata de Azevedo Cruz, *As Regências na Menoridade de D. Sebastião. Elementos para uma História Estrutural*, 2 vols., (Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1992) Ana Isabel Buescu, *Catarina de Áustria (1507-1578): infanta de Tordesilhas, rainha de Portugal* (Lisboa: A Esfera dos Livros, 2007); Annemarie Jordan, *A Rainha Colecionadora: Catarina de Áustria* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2012).

[22] *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VI, pp. 10-13.

[23] *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VI, p. 37.

(1539-1578) – o purpurado foi regente do reino (1564-1568) e finalmente rei (1578-1580) [24].

Como derradeiras vontades, estipulou a doação de toda a sua roupa de linho ao Hospital de Todos os Santos de Lisboa, seguindo o exemplo de seu pai, D. Manuel I. Por outro lado, mandou entregar a roupa de menor qualidade aos criados pobres. Destinou 25.000 cruzados para obras pias, assim distribuídos: 12.500 cruzados para casamento de 200 órfãs "pobres e de boa fama e sem raça de todo o reino", dotadas no valor de 25.000 reais cada, escolhidas pelas várias Misericórdias do reino; 12.500 cruzados para o resgate de 200 cativos, privilegiando-se os mais pobres e desamparados e "em que ouver maior perigo" e os naturais do reino[25].

O nono e último testamento que aqui se trata é o de D. António, efémero rei de Portugal. Filho bastardo do infante D. Luís, foi-lhe entregue a administração da Ordem do Hospital – por isso ficou conhecido como prior do Crato – e esteve com D. Sebastião em Alcácer Quibir, tendo sido resgatado. Pretendente ao trono em 1578-1580, bastante malquisto pelo cardeal-rei, seu tio paterno, à morte deste logrou ser aclamado rei em Santarém, Lisboa e Setúbal, em julho de 1580, mas a sua autoridade nunca foi reconhecida na totalidade do território português. Derrotado por Filipe II em agosto, exilou-se, mas conseguiu, entretanto, passar algum tempo nos Açores (1582). Veio a morrer em Paris, sem nunca tendo desistido de recuperar o trono, no que contou com a ajuda da Inglaterra e da França[26].

Em Paris, a 10 de julho de 1595, estipulou que se entregassem 10 mil cruzados para resgatar 30 cativos pobres, dando prioridade aos «que se perderaõ comigo em Africa», principalmente «os que ouverem sido meus criados, ou do Priorado do Crato, e assim tambem se teraa respeito com os das Ilhas Terceiras [ou seja, os Açores], e faltando estes, se resgataraõ meninos, pello perigo em que estaõ»[27].

3. Tentemos uma sistematização do que ficou exposto. O resgate de cativos surge na maioria dos testamentos estudados, com exceção do do "Senhor" D. Duarte. Tratava-se aqui de uma importante obra de misericórdia, que visava libertar cristãos que se achavam nas mãos de muçulmanos, sobretudo no Norte de África. Esse

---

[24] José de Castro, *Dom Sebastião e Dom Henrique* (Lisboa: União Gráfica, 1942); José Maria de Queirós Veloso, *O Reinado do Cardeal D. Henrique* (Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1946); Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata de Azevedo Cruz, *As Regências*; Amélia Polónia, *D. Henrique: o cardeal-rei* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2005),

[25] *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VI, p. 85.

[26] Damião Peres, *1580: o Govêrno do Prior do Crato* (Barcelos: Companhia Editora Nacional, 1929); José de Castro, *O Prior do Crato* (Lisboa: União Gráfica, 1942); José Maria de Queirós Veloso, *O Interregno dos Governadores e o Breve Reinado de D. António* (Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1953); Joaquim Veríssimo Serrão, *O Reinado de D. António Prior do Crato* (Coimbra: [s.n.], 1956); Paulo Drumond Braga, "Espanhóis, continentais e açorianos", em *História dos Açores. Do Descobrimento ao Século XX*, ed. Artur Teodoro de Matos, Avelino de Freitas de Meneses e José Guilherme Reis Leite, vol. I (Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, 2008), 235-266; Jacqueline Hermann, "Um rei indesejado: notas sobre a trajetória política de D. Antônio, prior do Crato", *Revista Brasileira de História* 30, n.º 59 (2010): 141-166.

[27] D. António Caetano de Sousa, *Provas*, tomo II, II parte, 156. Existe uma outra versão, datada de dia 13, que em nada altera. Cfr. *Ibidem*, p. 147.

verdadeiro flagelo resultava essencialmente da presença portuguesa nessas paragens, embora houvesse casos de gente capturada em viagens marítimas e de pesca, nas zonas do litoral e nos arquipélagos atlânticos. A Coroa e a Igreja sempre se preocuparam em trazer de novo ao seio da Cristandade almas que poderiam ser tentadas a adotar o Islamismo, como chegou a acontecer. Os Trinitários, ou seja, os frades da Ordem da Santíssima Trindade da Redenção de Cativos, documentada em Portugal a partir de 1207, especializaram-se nesse empreendimento. Em 1461, a Coroa portuguesa, decerto tendo em conta as elevadas quantias dos fundos manuseados pela redenção, chamou a si tal tarefa, criando o Tribunal dos Cativos. Acabou por haver uma partilha de funções entre o mesmo e a referida ordem religiosa. A situação foi revogada em 1561, durante a regência de D. Catarina. Estabeleceu-se então um novo acordo, ficando a iniciativa dos resgates e o financiamento dos mesmos a cargo da Coroa e a redenção propriamente dita para os Trinitários[28].

Deixar peças de vestuário aos pobres era uma forma de cumprir uma das obras de misericórdia, vestir os nus. Na época, aliás, a roupa circulava muitíssimo mais do que nos nossos dias, sendo emprestada, penhorada, roubada, vendida em segunda mão e oferecida[29]. No que toca à particularidade que à assistência se refere, o assunto interessou Misericórdias e particulares[30]. Verbas nesse sentido encontram-se nos testamentos das rainhas D. Maria e D. Catarina, dos reis D. Manuel I e D. Henrique e dos infante D. Luís e D. Maria.

Uma outra preocupação caritativa presente na maior parte dos testamentos é dotar órfãs para casar. Na época, o matrimónio implicava, para o sexo feminino, a posse de bens ou a perspetiva de os obter, ou seja, era sinónimo de ter um dote. Por isso eram numerosas as preocupações em dotar órfãs, que mobilizavam Misericórdias e particulares endinheirados[31]. Tratava-se aqui, na opinião de Maria Antónia Lopes, de

[28] Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Entre a Cristandade e o Islão. Cativos e Renegados nas Franjas de duas Sociedades em Confronto* (Ceuta: Instituto de Estudios Ceutíes, 1998); Edite Maria da Conceição Martins Alberto, "Um Negócio Piedoso: o Resgate de Cativos em Portugal na Época Moderna" (Tese de Doutoramento, Universidade do Minho, 2010); António Jorge Ferreira Afonso, "Os Cativos Portugueses nos Banhos Magrebinos (1769-1830). O Islão, o Corso e a Geoestratégia no Ocidente do Mediterrâneo" (Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa, 2017); *Entre a Cruz e o Crescente. O Resgate de Cativos. Exposição Comemorativa. 800 anos da fundação do Convento da Trindade de Lisboa* (Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 2018). Em termos da bibliografia não-portuguesa, cfr., de entre outros, Ellen G. Friedman, *Spanish Captives in North Africa in the Early Modern Age* (Madison: University of Wisconsin Press, 1983); *Chrétiens et Musulmans à la Renaissance. Actes du 37.e Colloque du CESR*, ed. Bartolomé Bennassar e Robert Sauzet (Paris: Honoré Champion, 1998); José Antonio Martinez Torres, *Prisioneros de los infieles. Vida y rescate de los cautivos cristianos en el Mediterráneo musulmán (siglos XVI-XVII)*, (Barcelona: Bellaterra, 2004); Daniel Hershenzon, *The captive sea: slavery, communication and commerce in Early Modern Spain and the Mediterranean* (Philadelphia: University of Pensylvania Press, 2018).

[29] Isabel Drumond Braga, *Bens de Hereges. Inquisição e cultura material (Portugal e Brasil, séculos XVII e XVIII)*, (Coimbra. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012), pp. 188-204 (com ampla bibliografia portuguesa e estrangeira); Maria João Pacheco Ferreira, "A conversão e reutilização de peças têxteis. Uma prática comum a sociedade quinhentista portuguesa", *Revista de Artes Decorativas* 5 (2011): 11-37.

[30] Isabel Drumond Braga, "Vestir os nus: a Misericórdia de Óbidos e a proteção aos pobres no reinado de D. João V", *Anais Leirienses* 6 (2020): 79-89.

[31] Isabel Drumond Braga, "A Misericórdia de Ceuta e a protecção às donzelas, 1580-1640", em *Congresso Internacional de História Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas. Actas*, vol. III (Braga: Universidade Católica Portuguesa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos

assegurar "não o socorro à indigência económica mas a prevenção da indigência moral. Se se atua financeiramente, se se acudia à miséria económica era só porque esta podia conduzir à miséria moral, a comportamentos reprováveis" [32]. Com estas mulheres preocuparam-se duas rainhas, D. Maria e D. Catarina, dois soberanos reinantes, D. Manuel I e D. Henrique, os infante D. Luís e D. Maria e ainda o "Senhor" D. Duarte.

Uma outra forma de pobreza, a envergonhada, surgiu nos testamentos da rainha D. Maria, da *Excelente Senhora* e do infante D. Luís. Tratava-se de uma situação que vinha, desde os alvores do século XIV, atingindo aqueles que à partida estariam livres de cair em pobreza, como nobres e honrados. Reis, rainhas e outros poderosos procuravam obviá-la, quer através de legados testamentários quer criando mercearias, ou seja, estabelecimentos onde os assistidos viviam dignamente, devendo, como contrapartida, rezar pela alma dos instituidores[33].

Soltar pobres presos por dívidas preocupou somente duas mulheres, as rainhas D. Maria e D. Catarina. Se, na época, com a exceção da justiça inquisitorial, a prisão não era punitiva, antes preventiva [34], quem estava detido é porque aguardava julgamento. Ajudar a libertar quem se encontrava nesta situação integrava uma das obras de misericórdia corporal, remir presos e cativos. No dizer de Isabel dos Guimarães Sá, "a figura do preso mantinha analogias fortes com as almas do Purgatório, também elas cativas e necessitar de quem as livrasse"[35]. Por outro lado, estar detido por dívidas era duplamente lesivo, uma vez que, dependendo os presos de ajudas externas para a simples sobrevivência, o ciclo do endividamento aumentava[36]. Assim se compreendem as preocupações das mulheres de D. Manuel I e de D. João III.

Acrescente-se ainda o interesse da infanta D. Maria pelos estudantes pobres filhos de fidalgos do Colégio do Espírito Santo da Universidade de Évora. Era comum tais instituições acolherem necessitados, quer no referido estudo quer no de Coimbra.

Portugueses, Fundação Evangelização e Culturas, 1993), 455-463; Maria Marta Lobo de Araújo, *Pobres, honradas e virtuosas. Os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*(Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia, 2000); Idem, *Filha casada, filha arrumada. A distribuição de dotes de casamento na confraria de São Vicente de Braga (1750-1870)* (Braga: Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2011); Maria Marta Lobo de Araújo e Alexandra Esteves (coord.), *Tomar estado: dotes e casamentos (séculos XVI-XIX)* (Braga: Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2010); Maria de Fátima Machado, "Dotes para casar ou entrar num convento", em *Sob o manto da Misericórdia. Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, ed. Inês Amorim, vol. I (Almedina: Coimbra, 2018), 279-304.

[32] Maria Antónia Lopes, *Protecção,* 91.

[33] Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média* (Lisboa: Presença, 1989), 91-97.

[34] Isabel Drumond Braga, *Viver e morrer nos cárceres do Santo Ofício* (Lisboa: A Esfera dos Livros, 2015), 23-24.

[35] Isabel dos Guimarães Sá, Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal* (Lisboa: Horizonte, 2001), 31.

[36] Laurinda Abreu, *O poder e os pobres. As dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (séculos XVI-XVIII)*, (Lisboa: Gradiva, 2104), 291. Veja-se ainda Maria Teresa Costa Ferreira Cardoso, "Os presos", em *Sob o manto da Misericórdia. Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, ed. Inês Amorim, vol. I (Coimbra: Almedina, 2018), 215-278.

Seriam decerto aqueles que, dotados de escassos ou nulos rendimentos, se viam obrigados a solicitar bolsas, a recorrer ao crédito ou até mesmo a trabalhar[37].

Várias instituições foram objeto de legados testamentários. D. Manuel I lembrou-se do hospital de Beja e do Hospital Real de Todos os Santos, que tantas atenções lhe haviam merecido, o primeiro enquanto duque o segundo já como rei, lembre-se que lhe coube concluir a grande obra iniciada pelo predecessor, D. João II[38]. O infante D. Luís beneficiou uma casa que instituiu e que o papa aprovou em 1539, o convento de S. João da Penitência de Estremoz, também conhecido como das maltesas[39]. A infanta D. Maria voltou as suas atenções para as Misericórdias de Viseu e de Torres Vedras, localidades que lhe pertenciam. Já a rainha D. Catarina fez legados à Misericórdia de Lisboa e às das suas terras; ao Hospital Real de Todos os Santos e aos respetivos doentes incuráveis; e ainda ao Hospital de S. Lázaro de Lisboa, casa que, pelo menos desde o século XIV, acolhia leprosos[40]. O cardeal D. Henrique imitou o pai na preocupação com o Hospital Real de Todos os Santos. Se é compreensível que as Misericórdias, principais instituições assistenciais em Portugal na Época Moderna[41], sejam referidas pela infanta D. Maria e pela rainha D. Catarina, mais estranheza causa não terem sido beneficiadas pela munificência dos demais, sobretudo de dois reinantes, D. Manuel I, a quem tanto se deveu no que toca à criação e difusão do novo modelo assistencial[42], e D. Henrique.

4. Tendo testado entre 1516 e 1595, nove figuras reais e principescas de Portugal lembraram-se de alguns dos que mais necessitavam, preocupando-se em resgatar cativos, vestir pobres, dotar donzelas, cuidar pobres envergonhados e soltar pobres presos por dívidas. Instituições assistenciais como hospitais, misericórdias e até um mosteiro que acolhiam filhas de fidalgos pobres entraram igualmente no leque dos beneficiados. Ao fazê-lo, os reis D. Manuel I, D. Henrique e D. António, as rainhas D. Maria, D. Catarina e D. Joana, a *Excelente Senhora*, os infantes D. Luís e D. Maria e o "Senhor" D. Duarte" seguiram um modelo estabelecido, ou seja, não foram totalmente altruístas, mas terão contribuído seguramente para aliviar o sofrimento de um número relativamente grande de desvalidos da fortuna.

Cabe agora tentar responder às questões colocadas na abertura deste artigo: há diferenças substanciais em relação a outras épocas da história portuguesa? A resposta

---

[37] António de Oliveira, "O quotidiano da academia", em *História da Universidade em Portugal*, vol. I, tomo II, (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Coimbra: Universidade de Coimbra, 1997), 648-655.

[38] Paulo Drumond Braga, *D. Manuel I*, 147.

[39] Bernardo de Vasconcelos e Sousa, Isabel Castro Pina, Maria Filomena Andrade e Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva Santos, *Ordens religiosas em Portugal. Das Origens ao Concílio de Trento. Guia Histórico* (Lisboa: Livros Horizonte, 2005, 473-474).

[40] Rita Luís Sampaio da Nóvoa, "A casa de São Lázaro de Lisboa: contributos para uma história das atitudes face à doença (sécs. XIV-XV)" (Dissertação de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa, 2010).

[41] Sobre esta instituição cfr., e cito somente os estudos de caráter mais geral, Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias portuguesas*; Isabel dos Guimarães Sá e Maria Antónia Lopes, *História breve das Misericórdias portuguesas. 1498-2000* (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008); Maria Antónia Lopes, *Protecção*, 45-67; Laurinda Abreu, *O poder e os pobres*.

[42] Paulo Drumond Braga, *D. Manuel I*, 147.

parece ser negativa, quer em relação à Idade Média[43] quer ao século XVII[44], ambos estudados pelo autor destas linhas. Torna-se evidente que as preocupações se centraram nas diferentes formas de assistência existentes em cada época, sendo visível que em tempos medievais se não mandavam casar órfãs e que na época moderna já não se protegiam albergarias, instituições que tenderam a desaparecer. As Misericórdias, surgidas em finais do século XV, motivaram a atenção da maior parte dos testadores quinhentistas e seiscentistas. No que diz respeito às questões de género, as diferenças são muito pouco relevantes: somente duas mulheres, as rainhas D. Maria e D. Catarina, se preocuparam em libertar pessoas presas por dívidas e uma terceira, a infanta D. Maria, em proteger estudantes pobres filhos de fidalgos. No mais, há uma convergência total de interesses.

[43] Paulo Drumond Braga, "Preocupações caritativas das rainhas medievais portuguesas", E-Letras com Vida, 6 (2021): 10-17 [http://e-lcv.online/index.php/revista/article/view/158/124].

[44] Paulo Drumond Braga, "Testamentos da casa real de Bragança (1656-1704): devoção, caridade e política".

BIBLIOGRAFIA

Fontes Impressas

Gavetas (As) da Torre do Tombo, vol. VI (Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1967).

Sousa, D. António Caetano de, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, nova edição, revista por M. Lopes de Almeida e César Pegado, tomo II, II parte, (Coimbra: Atlântica, 1948).

Treslado do Testamento da Iffante, que Deos tem, [s.n., s.l., s.d.].

Estudos

Abreu, Laurinda, *O poder e os pobres. As dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (séculos XVI-XVIII)*, (Lisboa: Gradiva, 2104).

Afonso, António Jorge Ferreira, "Os Cativos Portugueses nos Banhos Magrebinos (1769-1830). O Islão, o Corso e a Geoestratégia no Ocidente do Mediterrâneo" (Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa, 2017).

Alberto, Edite Maria da Conceição Martins, "Um Negócio Piedoso: o Resgate de Cativos em Portugal na Época Moderna" (Tese de Doutoramento, Universidade do Minho, 2010).

Araújo, Maria Marta Lobo de, ESTEVES, Alexandra (coord.), *Tomar estado: dotes e casamentos (séculos XVI-XIX)* (Braga: Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2010).

Araújo, Maria Marta Lobo de, *Filha casada, filha arrumada. A distribuição de dotes de casamento na confraria de São Vicente de Braga (1750-1870)* (Braga: Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2011).

—, *Pobres, honradas e virtuosas. Os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*(Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia, 2000).

Azcona, Tarcizio de, *Juana de Castilla, mal llamada la Beltraneja. 1462-1530* (Madrid: Fondación Univesitaria Española, 1998).

Azevedo, Pedro A. de, "O testamento da Excellente Senhora", *Archivo Historico Portuguez*, vol. I, pp. 8-11.

Braga, Isabel Drumond, *Bens de Hereges. Inquisição e cultura material (Portugal e Brasil, séculos XVII e XVIII)*, (Coimbra. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012).

—, *Entre a Cristandade e o Islão. Cativos e Renegados nas Franjas de duas Sociedades em Confronto* (Ceuta: Instituto de Estudios Ceutíes, 1998).

—, *Um Espaço, duas Monarquias (Interrelações na Península Ibérica no Tempo de Carlos V)* (Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Hugin Editores, 2001).

—, "A Misericórdia de Ceuta e a protecção às donzelas, 1580-1640", em *Congresso Internacional de História Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas. Actas*, vol. III (Braga: Universidade Católica Portuguesa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Fundação Evangelização e Culturas, 1993), 455-463.

—, "Vestir os nus: a Misericórdia de Óbidos e a proteção aos pobres no reinado de D. João V", *Anais Leirienses* 6 (2020): 79-89.

—, *Viver e morrer nos cárceres do Santo Ofício* (Lisboa: A Esfera dos Livros, 2015).

Braga, Paulo Drumond, "Espanhóis, continentais e açorianos", em *História dos Açores. Do Descobrimento ao Século XX*, ed. Artur Teodoro de Matos, Avelino de Freitas de Meneses e José Guilherme Reis Leite, vol. I (Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, 2008), 235-266

—, "A 'Excelente Senhora', D. Joana, em Portugal (1479-1530). Dados para um estudo", *Revista de Ciências Históricas* IV (1989): 247-254.

—, *D. Manuel I (1469-1521). Venturas e desventuras de um rei de Portugal* (Lisboa, Clube do Colecionador dos CTT, 2021).

—, *D. Maria (1521-1577), uma Infanta no Portugal de Quinhentos* (Lisboa: Colibri, Torres Vedras: Câmara Municipal, 2013).

—, "Preocupações caritativas das rainhas medievais portuguesas", *E-Letras com Vida* [em linha], n.º 6, Lisboa, janeiro-junho de 2021, pp. 10-17 [disponível em http://e-lcv.online/index.php/revista/article/view/158/124].

—, "Testamentos da casa real de Bragança (1656-1704): devoção, caridade e política", *NW. Noroeste. Revista de História* III (2007): 91-110.

Buescu, Ana Isabel, *Catarina de Áustria (1507-1578): infanta de Tordesilhas, rainha de Portugal* (Lisboa: A Esfera dos Livros, 2007).

Carasa Soto, Pedro Carasa, *Historia de la Beneficencia en Castilla y León. Poder y Pobreza en la Sociedad Castellana* (Valladolid: Universidad de Valladolid, 1991).

Cardoso, Maria Teresa Costa Ferreira, "Os presos", em *Sob o manto da Misericórdia. Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, ed. Inês Amorim, vol. I (Almedina: Coimbra, 2018), 215-278.

Carvalhal, Hélder, "A casa senhorial do infante D. Luís (1506-1555): dinâmicas de construção e consolidação de um senhorio quinhentista", *7 Mares*, 2, n.º 4 (2014): 33-48 [http://www.historia.uff.br/7mares/a-casa-senhorial-do-infante-d-luis-1506-1555-dinamicas-de-construcao-e-consolidacao-de-um-senhorio-quinhentista/ (consultado a 10 de março de 2021).

—, "Fiscalidade, redistribuição e poder senhorial no Portugal quinhentista: o caso dos infantes manuelinos", em *Finanças, Economias e Instituições no Portugal Moderno. Séculos XVI-XVIII*, ed. Bruno Lopes e Hélder Carvalhal (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019), 29-58.

Castro, José de, *O Prior do Crato* (Lisboa: União Gráfica, 1942)

—, *Dom Sebastião e Dom Henrique* (Lisboa: União Gráfica, 1942).

Chrétiens et Musulmans à la Renaissance. Actes du 37.e Colloque du CESR, ed. Bartolomé Bennassar e Robert Sauzet (Paris: Honoré Champion, 1998).

Costa, João Paulo Oliveira e, *D. Manuel I. 1469-1521. Um Príncipe do Renascimento* ([Lisboa]: Círculo de Leitores, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2005).

Crawford, Patricia, *Parents of Poor Children in England. 1580-1800* (Oxford: University Press, 2010).

Cruz, Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata de Azevedo, *As Regências na Menoridade de D. Sebastião. Elementos para uma História Estrutural*, 2 vols., (Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1992).

Deswarte-Rosa, Sylvie, "Espoirs et déséspoir de l' infante D. Luís", *Mare Liberum* 3 (1991): 243-298.

Entre a Cruz e o Crescente. O Resgate de Cativos. Exposição Comemorativa. 800 anos da fundação do Convento da Trindade de Lisboa (Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 2018).

Fernandes, Hermenegildo, "O rei e a morte na dinastia de Avis: um percurso testamentário", em *Actas do III Encontro sobre História Dominicana*, tomo 1 (Porto: Arquivo Histórico Dominicano Português, 1991), 189-193.

Ferreira, Maria João Pacheco, "A conversão e reutilização de peças têxteis. Uma prática comum a sociedade quinhentista portuguesa", *Revista de Artes Decorativas* 5 (2011): 11-37.

Friedman, Ellen G., *Spanish Captives in North Africa in the Early Modern Age* (Madison: University of Wisconsin Press, 1983).

Garbellotti, Marina, *Per carità. Poveri e politiche assistenziali nell' Italia moderna* (Roma: Carocci, 2013).

Gutton, Jean-Pierre, *La société et les pauves. L 'exemple de la généralité de Lyon* (Paris: Les Belles Lettres, 1971).

Hermann, Jacqueline, "Um rei indesejado: notas sobre a trajetória política de D. Antônio, prior do Crato", *Revista Brasileira de História* 30, n.º 59 (2010): 141-166.

Herhenzon, Daniel, *The captive sea: slavery, communication and commerce in Early Modern Spain and the Mediterranean* (Philadelphia: University of Pensylvania Press, 2018).

Hespanha, António Manuel, *Imbecilitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime* (São Paulo: Annablume, 2010)

Jordan, Annemarie, *A Rainha Colecionadora: Catarina de Áustria* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2012).

Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, assistência e controlo social. Coimbra (1750-1859)*, (Viseu: Palimage, 2000)

—, *Protecção social em Portugal na Idade Moderna* (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010).

López Alonso, Carmen, *La Pobreza en la España Medieval,. Estudio Historico-Social* (Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1986).

Lourenço, Vanda, "O testamento da rainha D. Beatriz", *Promontoria* 3 (2005): 81-107.

Machado, Maria de Fátima, "Dotes para casar ou entrar num convento", em *Sob o manto da Misericórdia. Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, ed. Inês Amorim, vol. I (Almedina: Coimbra, 2018), 279-304.

Martínez Torres, José Antonio, *Prisioneros de los infieles. Vida y rescate de los cautivos cristianos en el Mediterráneo musulmán (siglos XVI-XVII)*, (Barcelona: Bellaterra, 2004).

Mota, António Brochado da, "Testamentos régios. 1.ª dinastia" (Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2011).

Nóvoa, Rita Luís Sampaio da, "A casa de São Lázaro de Lisboa: contributos para uma história das atitudes face à doença (sécs. XIV-XV)" (Dissertação de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa, 2010).

Oliveira, António de, "O quotidiano da academia", em *História da Universidade em Portugal*, vol. I, tomo II, (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Coimbra: Universidade de Coimbra, 1997), 617-692.

Peres, Damião, *1580: o Govêrno do Prior do Crato* (Barcelos: Companhia Editora Nacional, 1929)

Ricard, Robert. "Pour une monographie de l' infant D. Luís de Portugal", em *Études sur l'Histoire Morale et Réligieuse du Portugal* (Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1970), 142-152

Rosa, Maria de Lurdes, "A religião no século: vivências e devoções dos leigos", em Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. I (Lisboa: Círculo de Leitores: Lisboa, 2000), 529-570

Sá, Isabel dos Guimarães, "Duas irmãs para um rei: Isabel de Castela (1470-1498) e Maria de Castela (1482-1517)", em *Rainhas Consortes de D. Manuel I* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2012), 9-202

—, *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal* (Lisboa: Horizonte, 2001).

Sá, Isabel dos Guimarães, Lopes, Maria Antónia, *História breve das Misericórdias portuguesas. 1498-2000* (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008).

Serrão, Joaquim Veríssimo, *O Reinado de D. António Prior do Crato* (Coimbra: [s.n.], 1956).

Sousa, Bernardo de Vasconcelos e, PINA, Isabel Castro, ANDRADE, Maria Filomena, SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens religiosas em Portugal. Das Origens ao Concílio de Trento. Guia Histórico* (Lisboa: Livros Horizonte, 2005).

Tavares, Maria José Pimenta Ferro, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média* (Lisboa: Presença, 1989).

Veloso, José Maria de Queirós, *O Interregno dos Governadores e o Breve Reinado de D. António* (Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1953).

—, *O Reinado do Cardeal D. Henrique* (Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1946).

Viaud, Aude, "L' infant D. Luís de Portugal", em *Aquém e Além da Tapobrana. Estudos Luso-Orientais à Memória de Jean Aubin e Denys Lombard* (Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Centro de História de Além-Mar, 2002), 39-56.

Villaroel González, Oscar, *Juana la Beltraneja. La construcción de una ilegitimidad* (Madrid: Sílex, 2014).

Recibido: 28 de abril de 2021
Aceptado: 4 de junio de 2021